



CPR - Armada
ANS

CPR - ARMADA da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS



COMUNICADO

Problemas que reclamam solução

Nº: 7 / 2000
Data: 29NOV

1. Finalmente assistimos ao assumir público, por parte da chefia da Marinha, da situação degradante e em pré-ruptura que se verifica relativamente aos meios materiais com relevo para os navais. Este é sem dúvida um motivo de grande preocupação para toda a Família Naval por vários motivos, de natureza afectiva, da manutenção dos valores e da cultura naval e porque, em última análise, coloca em causa a própria existência da Marinha. Seria bom que o Governo fizesse agora o que lhe compete: dotar a Marinha com os meios materiais, humanos e financeiros suficientes para esta poder cumprir com dignidade os compromissos internacionais e as missões constitucionais que lhe estão cometidas.
2. Falta agora assumir e enfrentar os problemas que existem na área do pessoal e adoptar as medidas adequadas para a sua resolução. E de entre os problemas desta área tão sensível e de tão grande importância para a motivação e bom desempenho profissional e militar devem distinguir-se dois tipos de problemas: aqueles cuja resolução está fora do âmbito interno da Marinha e aqueles cuja resolução depende unicamente de medidas internas – embora possam ter implicações financeiras. O que é desesperante é não serem tomadas soluções em nenhum dos casos.
3. Tal facto, aliado às condições criadas no EMFAR para os militares passarem à reserva antecipadamente, está a fazer uma autêntica sangria de quadros técnicos que, frustrados nas suas expectativas de carreira e profissionais, abandonam as fileiras. Neste caso é sintomático, também, o relativamente elevado número de militares que estão a pedir o abate aos quadros por considerarem a precaridade e o incerto da vida cívil mais atraente do que a vida militar naval (se bem que este também seja um problema dos outros ramos).
4. De entre os problemas do pessoal podemos citar os relacionados com o Sistema Retributivo:
 - a. A aplicação leonina do ponto n.º 1 do art.º 19, *Regras de transição*, do DL 328/99, como se não existissem os pontos 2 e 3 do mesmo artigo, sendo que o ponto 1 se refere aos casos gerais daqueles que se integram de novo no Sistema Retributivo e os 2 e 3 constituem as *regras de transição* a aplicar a todos os que transitaram do antigo sistema, baseado, entre outros, nos DL 80/95 e 299/97, para o actual. Como o ponto 2 estabelece, claramente, “*A transição para a nova estrutura indiciária faz-se sempre para o mesmo posto e escalão...*”. Aliás como o reconhece a Direcção Geral de Pessoal do MDN num parecer sobre a matéria e a própria Armada – embora noutro quadro sobre a sua administração e com outro estatuto remuneratório, mas seguindo o mesmo princípio – para o quadro do pessoal das embarcações do Instituto de Socorros a Náufragos, DL 267/2000 de 20OUT. Seria bom que os critérios usados fossem os mesmos para todos os administrados.
 - b. Aliás, o mesmo se passa com a absorção dos diferenciais na aplicação das 2ª e 3ª fases impostas pelo DL 328/99. Sem que se entenda porquê a Marinha entendeu que os diferenciais resultantes da aplicação deficiente das *regras de transição*, artigo 19º daquele DL, como foi apontado na alínea anterior, deveriam ser absorvidos na aplicação daquelas fases. Só que esse entendimento só foi aplicado aos sargentos e praças, que por este meio não beneficiaram do aumento conseguido com a melhoria indiciária, enquanto que aos oficiais, que por este ou aquele motivo usufruíam de diferenciais à data e após a transição de sistemas, mantêm esses diferenciais, tendo assim visto os seus vencimentos sido aumentados por esta via. Mas o critério utilizado relativamente aos oficiais é que está de acordo com o DL 328/99, dado que este prevê no seu artigo 12º ponto 4 que o diferencial é absorvido em caso de progressão ou de promoção. Ora a aplicação das 2ª e 3ª fases não foi nem uma coisa nem outra. Este exemplo de duplicidade de critérios em matérias da área do pessoal, a nosso ver, não só não resolve os problemas existentes como os agrava, agravando por esta via a já tão debilitada motivação do pessoal (já agora, por falar em motivação, para quando a divulgação pública das conclusões do inquérito levado a cabo no início deste ano?)
 - c. Um problema que ultrapassa a competência da Marinha, mas que a chefia pode ajudar a resolver, é o que se prende com as diferenças existentes entre os vencimentos dos militares da GNR e os das Forças Armadas. Como já vem sendo hábito, como a dotação de meios e condições materiais aos seu dispor nas missões Humanitárias e

de Paz, também aqui nos levam a melhor. Primeiro foram as discrepâncias indiciárias entre postos homólogos criadas pelo DL 504/99 que veio estabelecer o novo sistema retributivo para aqueles militares, agora foi o DL 174/00 que veio esclarecer, e bem, que a transição entre sistemas indiciários se faz sempre para o mesmo posto e escalão. Já alguém disse que afinal a referência militar está na GNR e não nas Forças Armadas. Não gostaríamos que assim fosse mas tudo indica que é assim que o Governo quer que seja.

5. Outra matéria por resolver e que está ao nível de ramo prende-se com as funções e responsabilidades, bem como os respectivos cargos e autoridade, atribuídos aos sargentos superiores. Esta questão foi sempre mal resolvida entre nós na Marinha e agora agravou-se e adquiriu outra visibilidade com a contestação movida pelos oficiais subalternos (questão sobre a qual já demos a nossa opinião em Boletins Informativos e comunicados). No espaço deste comunicado não podemos esplanar suficientemente todo o nosso entendimento sobre a matéria, mas podemos avançar com os princípios que julgamos adequados ao seu enquadramento.
 - a. A estes sargentos devem ser atribuídos os cargos e as funções de acordo com o EMFAR e com a interpretação mais ousada permitida;
 - b. A dependência funcional destes sargentos deve ser sempre ao nível de oficial superior e nunca de oficial subalterno, como está claramente estipulado para os sargentos superiores do Exército;
 - c. Os cargos, bem como a formação adequada para o seu exercício, devem ser atribuídos a estes sargentos, de modo a poderem mostrar que estão à altura do que a Marinha espera deles;
 - d. Consideramos que a toda a promoção deve corresponder também um aumento da responsabilidade e da autoridade;
 - e. Por isso em nenhuma situação devem ser atribuídos cargos passíveis de serem exercidos por sargentos subalternos.
6. O envelhecimento dos quadros especiais das classes de sargentos da Armada é hoje notória e contraria as medidas extraordinárias já implementadas pelo anterior EMFAR. Quando no processo de alteração do DL 236/99, novo EMFAR, não foram tomadas as medidas propostas pela Comissão Consultiva e pela ANS, nem colheram o apoio da chefia da Marinha, criaram-se as condições para o envelhecimento prosseguir, mesmo que por via da frustração tenha agora algum desanuiamento. A Marinha pode tomar algumas medidas legais, por si, como a passagem à situação de adido ao pessoal colocado no AA, como criar as condições para que todas as vagas nos postos cimeiros sejam preenchidas no momento em que se dão. Mas também deliciar no sentido de os novos quadros orgânicos serem aprovados com mais SMOR, mais SCH e mais SAJ de modo a dotar os quadros com os quantitativos suficientes para poderem vir a exercer os cargos dos quadros de oficiais em extinção.
7. Seria útil que ainda em fase de estudo, e não na fase da implementação, os sargentos fossem ouvidos acerca da criação das novas classes. Voltamos a apelar a todos os sargentos que reúnem nas suas classes, à semelhança do que alguns já fizeram, para discutir este assunto que se prevê vir a criar fortes alterações funcionais e prejuízos nas expectativas de carreira.
8. Começa a não se entender quais os critérios que presidem na elaboração das escalas de embarque. Camaradas que, estando muito afastados dos primeiros lugares, embarcam porque à sua frente se encontram homens com alíneas, que cada vez há mais, porque outros não foram habilitados oportunamente com cursos, e, agora, também, porque os comandos escolhem estes e rejeitam aqueles sem ser por falta de mérito profissional ou militar. Esta é uma questão que está a criar muito mal estar e injustiças, levando camaradas a ter milhares de horas de navegação para lá dos mínimos, enquanto outros mal os atingem.

Só lutando unidos conseguiremos desbloquear as soluções para tantos problemas!

CPR – ARMADA
Associação Nacional de Sargentos

Lisboa, 29 de Novembro de 2000